



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 03496

Designa para o exercício de Função Gratificada de Gerenciamento a Servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 50, I, "p", da Resolução nº 175, de 12.05.1992, c/c os artigos 7º, parágrafo único, I, 28, 29, III, 30, da Resolução nº 215, de 03.11.93, observada a modificação que lhe deu a Resolução nº 330, de 02.04.96,


RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo, ARIANE CALDAS PESSOA SANTOS, técnico de secretaria, lotada no Setor de Finanças e Contabilidade da Secretaria Geral, para a Função Gratificada de Gerenciamento - FG3.

Parágrafo único - O exercício da função de Gerenciamento de que trata o "caput" dar-se-á única e exclusivamente quanto a execução e controle orçamentário interno do Poder Legislativo, sem colidir com as atribuições do Chefe do Setor de Finanças e Contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.03.1996, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 3 de abril de 1996


VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente


VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR
Secretário

